DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	6
Atos Legislativos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 200-A, de 22 de abril de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado de contratação de Auxiliar de Enfermagem por prazo determinado e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Errata

LEI N.º 973, de 23 de Abril de 2020. (ERRATA)

Declara como patrimônio cultural imaterial do Município da Estância Turística de Holambra, as manifestações culturais relativas às danças folclóricas holandesas.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do EDITAL da Carta Convite nº 017/2020 (2ª Republicação)

Edital: 017/2020 – Modalidade: Carta Convite – FORNECIMENTO PARCELADO DE OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL – Devido a modificação do Termo de Referência da presente licitação, fica alterado a Data da Abertura das propostas e documentações para o dia – 21/05/2020, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. - Comissão de Licitações.

Extrato do Edital do Pregão Presencial nº 027/2020

Edital: 027/2020 – Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade: Pregão Presencial – Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), CABINE DUPLA, ZERO QUILÔMETRO - CONVÊNIO FUNDOCAMP Nº 021/2020 - Vigência Ata 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação: 20/05/2020, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Ana Paula F. Alves da Silva-Pregoeira.

Aviso de Licitação

Aviso de Revogação da Carta Convite nº 007/2020

Objeto –AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MINI – VAN MODELO 2019 OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO– FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - A Abertura das propostas foi realizada em 23/04/2020. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, conforme Decisão do Exmo Sr. Prefeito, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

alterações. Holambra 07 de maio de 2020 - Comissão de Licitações.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Carta Convite N.º 007/2020

OBJETO: Aquisição Omeprazol 40MG Injetável, entrega parcelada, para um período de 12 meses. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 07/05/2020, as 09:00h foi DESERTO, visto pois somente uma empresa enviou os envelopes para participação. Portanto seguindo o artigo 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Prefeitura Estância Turística de Holambra, 07 de maio de 2020 - Comissão de Licitação.

Aviso de Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 006/2020

Objeto – AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) SACOS DE 25 KG DE MASSA ASFÁLTICA FRIA (CBUQ), ENTREGA PARCELADA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após a decisão do Exmo. Sr. Prefeito e com base no no parecer Jurídico, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa D.G ROSSANEZ & ROSSANEZ LTDA EPP, onde foi INDEFIRIDO, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação à empresa M.T.M COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - valor global de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Holambra, 07 de maio de 2020. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 009/2020

Objeto –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E PISO DO TEATRO MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Holambra, torna-se publico aos interessados e a quem possa interessar, que após a emissão de Termo de Renuncia de Recurso das empresas participantes do certame Carta Convite, ficou adjudicado e homologado o objeto da licitação à empresa ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME - valor global de R$ 45.593,11 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e onze centavos). Holambra, 06 de maio de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

Carta Convite N.º 004/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS PARA O USO DA LIMPEZA PÚBLICA – FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 17/04/2020, foi FRACASSADO, pois somente uma empresa encaminhou os envelopes. Sendo assim a Comissão de Licitação seguindo a orientação do Departamento Jurídico, e conforme Decisão do Sr. Prefeito declarou a sessão como FRACASSADA, e novo processo deverá ser reaberto. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 06 de maio de 2020.

Outros atos

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DA CARTA CONVITE Nº 016/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PINTURA NA ESCOLA DO FLAMBOYANT, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO ACABAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS

Aos 06 (seis) de maio de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 14:00 h. (quatorze horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva, Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

seus membros, para a abertura dos envelopes de propostas das empresas Habilitadas na Sessão do dia 29/04/2020 sendo: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO; VICTOR TUME DA SILVA; ANDERSON JOSÉ DA SILVA; JOSÉ EDINIZ RIBEIRO; SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA; DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTECH EIRELI ME, pois não houve nenhuma solicitação de Recurso, não houve a presença de nenhum representante das empresas habilitadas.

Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a propostas das licitantes, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento das propostas apresentada, ficando estabelecido a seguinte classificação:

1º colocada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO - Valor R$ 29.843,00 (vinte nove mil oitocentos e quarenta e três reais)

2º colocada: VICTOR TUME DA SILVA - valor de R$ 30.088,74 (trinta mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

3º colocada: DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - valor de R$ 34.410,88 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

4º colocada: CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO - valor de R$ 42.307,97 (quarenta e dois mil trezentos e sete reais e noventa e sete centavos)

5º colocada: ANDERSON JOSÉ DA SILVA - valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

6º colocada: SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - valor de R$ 44.533,94 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

7º colocada: ROMANA SOARES DE AGUILAR CONSTRUTORA - valor de R$ 47.529,15 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

8º colocada: CONSTRUTECH EIRELI ME - valor de R$ 49.836,20 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Após a abertura dos envelopes das propostas e da classificação acima mencionada, a Comissão de Licitação, fez diligência para que o Departamento de Obras para que analise da proposta e da planilha orçamentária. Segundo parecer das propostas (anexo) o Departamento de Obras julgou:

Que as empresas: DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME; JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME; VICTOR TUME DA SILVA ME, apresentaram os valores incompatíveis com os praticados no mercado e não exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da lei 8.666/93. Sendo assim as propostas estão desclassificadas. A empresa ANDERSON JOSÉ DA SILVA - ME, não apresentou em sua proposta a descrição dos serviços e seus valores unitários que compõe o valor total dos serviços a serem executados, conforme solicitado em edital, sendo assim caso a empresa for a classificada para o primeiro lugar a mesma terá que prazo para apresentar a proposta readequada, sendo ela no mesmo valor ofertado.

Sendo assim a comissão julgou que a empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO, 4º colocada, apresentou a melhor proposta no valor global de R$ 42.307,97 (quarenta e dois mil trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), sendo a mesma a empresa vencedora do certame licitatório. Devido a ausência de representantes na sessão, desta forma abre-se prazo de 02 (dois) dias, para prazo de recurso das empresas habilitadas, e após a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação.

Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

LICITANTES PRESENTES:

NÃO HOUVE REPRESENTANTES

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 010/2020

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PSF IMIGRANTES, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO ACABAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS

Aos 06 (seis) de maio de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 09:00 h. (nove horas), reuniu-se na sala de Licitações, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob o Decreto nº 1.454/2019, presidida pela Sra. Ana Paula Francisco Alves da Silva, Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão e pelos seus membros, para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da Licitação supra, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. As empresas MARCELO DA CUNHA LEME ME; DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME; MANOEL MESSIAS DA SILVA ME; CONSTRUTECH EIRELI ME; ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME; DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME; KUHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta mas não permaneceram presentes na sessão.

Dando inícios aos trabalhos, a Presidente autorizou a abertura dos envelopes contendo a habilitação das licitantes, onde todos os presentes no ato licitatório passaram a dar vistas e rubricar a documentação apresentada. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou ao julgamento da documentação apresentada, onde após a análise da documentação do envelope 01 - “Habilitação”, foi verificado que a empresa MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA ME, não apresentou o item 4.7.11 “Prova de registro ou inscrição junto ao CREA, tanto da empresa como de seus responsáveis técnicos”, apresentou somente o Registro do responsável técnico e não o da empresa, e nem apresentou uma declaração que a empresa não tem o Registro, a empresa também não apresentou o item 4.7.12.1 “Comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços do objeto da presente licitação”. A empresa MARCELO DA CUNHA LEME ME, não apresentou o item 4.7.11 “Prova de registro ou inscrição junto ao CREA, tanto da empresa como de seus responsáveis técnicos” e o item 4.7.12.1 “Comprovação de aptidão técnica para execução dos serviços do objeto da presente licitação” e a empresa DENILSON LUIZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, apresentou a Certidão de Falência e Concordata, vencida e seu vencimento superior ao estipulado no edital de 90 (noventa dias),

e foram consideradas Desabilitadas. As empresas CONSTRUTECH EIRELI ME; ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME; DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME; KUHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, em análise da sua documentação, incluindo a análise da documentação do “acervo técnico”, que foi realizado pelo responsável do Departamento de Obras, (parecer anexo ao processo), as empresas foram consideradas como Habilitadas.

Da decisão abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos do §6º, art. 109, Lei Federal 8666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso fica estipulado o dia 11/05/2020 às 13:00 horas para abertura e análise do conteúdo dos envelopes “2 da Proposta” das empresas habilitadas. Em seguida, encerrou-se a presente sessão, onde a presente ata foi lida, assinada e achada exata pelos presentes.

ANA PAULA FRANCISCO ALVES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GERMANO JORGE FRANCISCO

MEMBRO

DAIANE APARECIDA GALLI

MEMBRO

LICITANTES PRESENTES:

NÃO HOUVE REPRESENTANTES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 001/2020

Em virtude das ações de isolamento social realizadas no município para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), o Vereador LUCAS BARBOSA SIMIONI, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 239, Inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, expede o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021, que será realizada virtualmente no dia 20 de maio de 2020 (quarta-feira), ás 17horas, pela página:www.camaraholambra.sp.gov.br.- TV Câmara.

As dúvidas e sugestões poderão ser enviadas no email: imprensa@camaraholambra.com.br.

Fica encarregada da Audiência Pública a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 07 de Maio de 2020.

LUCAS BARBOSA SIMIONI

Vereador/Presidente